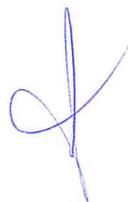


ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 09h30min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, da Tomada de Preços n.º 001/2017, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de empresa especializada na área de Informática para locação/licenciamento de uso de sistemas Integrados de Gestão Pública e Suporte. Feito o chamamento dos interessados compareceram as seguintes empresas: **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 04.352.030/0001-18, CENTI SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 14.419.896/0001-52, MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0001-50 e PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 09.590.567/0001-30.** Abertos os envelopes de documentações e analisados pela Comissão foram declaradas habilitadas todas as licitantes. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes: Todas as licitantes renunciaram ao direito de recurso quanta a fase de habilitação. Em ato contínuo os envelopes contendo as proposta técnicas foram rubricados pelos licitantes e abertos pela CPL. A sessão foi suspensa às 12h30min e reabriu às 14h20min. Reaberta e em análise as proposta técnicas inclusive previamente submetida à comissão de TI do município, verificou-se que a proposta da licitante Públicas Soluções Ltda ME não atende o item 7.2 do edital, pois deixou de apresentar os documentos constantes do anexo IV especialmente o plano de conversão do banco de dados, o cronograma de implantação, plano de treinamento de usuários, relação dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços e declaração de que os serviços atendem as exigências do TCM. Na proposta de pontuação deixou de informar o sistema de gerenciamento do banco de dados e o tempo de atendimento do suporte, itens obrigatórios para a proposta técnica. Por esse motivo a CPL decide por desclassificar a proposta da empresa Públicas Soluções Ltda ME. Em relação à pontuação da empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME**, no lote 01 recebeu 860 pontos, no lote 02 recebeu 273 pontos e 25 pontos para o suporte. A empresa **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA EPP** recebeu 303 pontos no lote 02 e 25 pontos para o suporte. Já a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA** recebeu 462 pontos para o lote 01 e 25 pontos para o suporte. Utilizando o procedimento para maior nota de avaliação (item 10 do edital) a licitante **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME** obteve índice técnico igual a 1 para o lote 01 e índice técnico 0,90 para o lote 02; A licitante **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA EPP** não ofereceu proposta técnica para o lote 01 obtendo índice técnico 1 para o lote 02. A licitante **MEGASOFT**





624
B

INFORMÁTICA LTDA não ofereceu proposta técnica para o lote 02, obtendo índice técnico de 0,5372 para o lote 01. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes: Todas as licitantes renunciaram ao direito de recurso quanta a fase de proposta técnica. Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços pela CPL constatando o seguinte: A licitante CENTI apresentou proposta no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais para o lote 01 e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para o lote 02. A licitante ICS apresentou proposta no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para o lote 02. A licitante MEGASOFT apresentou proposta no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais para o lote 01. Apurando o índice de preço previsto no item 10.3.2 do edital a licitante CENTI SOLUÇÕES LTDA ME obteve índice de preço igual a 0,9183 para o lote 01 e índice de preço 1 para o lote 02; A licitante ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA EPP não ofereceu proposta de preço para o lote 01 obtendo índice de preço 1 para o lote 02. A licitante MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA não ofereceu proposta de preço para o lote 02, obtendo índice de preço 1 para o lote 01. Utilizando a formula para avaliação descrita no item 10.4.3 obtém-se o seguinte resultado: Maior nota de avaliação – MNA para o lote 01 empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA ME igual a 9,7549, em segundo lugar para o lote 01 MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, MNA igual a 6,7604. Para o lote 02 a licitante ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA EPP MNA igual a 10 e em segundo lugar CENTI SOLUÇÕES LTDA ME, MNA igual a 9,3. Ficam convocadas a empresas CENTI (Lote 01) e ICS (Lote 02) para apresentarem os sistemas para comissão de TI do município até o dia 20 de junho de 2017 para validação das propostas técnicas e posterior homologação dos respectivos sistemas. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes: Todas as licitantes renunciaram ao direito de recurso quanta a fase de classificação. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 15h18min

Santos

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

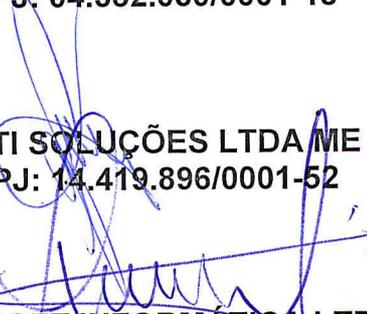
[Handwritten signature]

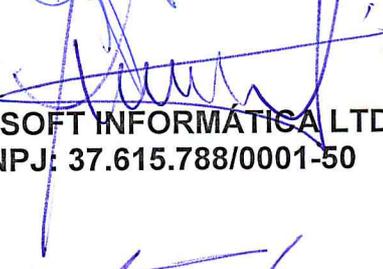
CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017


CRISTIANE BARBOSA FREIRE
Membro


SIMONETTE HAMADA PESSOA
Membro


ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 04.352.030/0001-18


CENTI SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 14.419.896/0001-52


MEGASOFT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.615.788/0001-50


PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 09.590.567/0001-30